



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, QUINTA - FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016 - Nº 1186

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 146/ADM DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviço de fornecimento de água tratada, visando atender a Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Secretaria;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pelo fornecimento de água tratada na região do município em que se localiza o arquivo inativo da secretaria, sendo que somente um particular presta o serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e demais cláusulas e condições do contrato para prestação de serviços de Abastecimento de água tratada do município, onde se encontra o arquivo inativo da Secretaria Municipal de Administração, em favor da Empresa SOARES E SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.704.466/0001-91, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme processo Nº 35591/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal Interino de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA/SEMED Nº 253/2016

ARAGUAÍNA-TO, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Apoio a ser concedido ao esporte em Araguaína-TO.

CONSIDERANDO que é do interesse da Secretaria a divulgação e participação de esportistas em Eventos Regional, Nacional e Internacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de "Auxílio Financeiro" para o atleta CLEITON DE SOUSA, portador da C.I. nº 265.769 e CPF: 901.925.401-49, para competir no Campeonato Estadual de Voleibol - 2016 - 2ª Divisão - Masculino, que será realizado nos dias 26 e 27 de Novembro, em Palmas, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 35708.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína - Estado do Tocantins, aos 19 dias de Outubro do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 254/2016

ARAGUAÍNA-TO, 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Apoio a ser concedido à cultura em Araguaína-TO.

CONSIDERANDO que é do interesse da Secretaria a divulgação e participação em Eventos Culturais Regional, Nacional e Internacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de "Auxílio Financeiro" para a acadêmica do Curso de Turismo Nayara Guedes Santos, inscrito no C.I. nº 812.372 e CPF: 032.535.121-00 a participar do XIV ENTBL - ENCONTRO NACIONAL DE TURISMO DE BASE LOCAL, que será realizado no período de 21 a 26 de Novembro de 2016, em Manaus-AM, de acordo com o Processo nº 35707.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 19 dias de Outubro do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

**ERRATA DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 02/2016**

Ante o erro de digitação no Termo de Adjudicação nº 02/2016 e no Termo de Homologação nº 02/2016, supracitado, publicado no Diário Oficial de Araguaína, Edição nº 1.168 página, 04, no dia 22 de setembro de 2016, comunica aos interessados que:

Onde se lê: "R\$ 1.195,33 (um mil cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)"

Leia-se: "R\$ 1.195,14 (um mil cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos)"

Dimas Martins Mota
Presidente

**ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS, após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 03/2016 (O) S.R. (O) Divino Eterno Barbosa Lagares adjudica as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME	12,13
R\$1.049,00(Um mil e quarenta e nove reais)	
D S S SILVA VAREJISTA	01
R\$ 412,50 (Quatrocentos e doze reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	05, 06,07,09,10,11.
R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais)	
E FERNANDES DA SILVA-ME	02,04,08.
R\$ 866,50 (oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 21 de Outubro de 2016.

Divino Eterno B. Lagares
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício do Conselho Municipal de Contribuintes Nº 184/2016.
Araguaína, TO – 20 de Outubro de 2016.

Prezados Senhores;

Em cumprimento ao Artigo 185 da Lei Complementar 017/2013, venho por meio deste, informar Vossas Senhorias a pauta de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes para o mês de **NOVEMBRO/2016**:

Processo nº	Interessado	Data/Hora
423/2015	Metal Carretas Ltda	08.11.2016 14:30 Hs
009/2015	Carvalho & Marinho Ltda	08.11.2016 15:00 hs
005/2015	Indústria de Carnes e Derivados Bonnut Ltda	08.11.2016 15:30 hs
006/2015	Real Comércio de Vidros Ltda	08.11.2016 16:00 hs
036/2012	Maria de Jesus Pereira Pinto	08.11.2016 16:30 hs
015/2015	Adão Johnny Fernandes Saraiva	08.11.2016 17:00 hs
025/2015	Teixeira & Garcia Ltda	22.11.2016 14:30 Hs
026/2015	Lavajato Filadélfia	22.11.2016 15:00 hs
018/2015	Disbrava Distribuidora de Veículos Ltda	22.11.2016 15:30 hs
020/2015	Rod Oil Comércio de Combustíveis Ltda	22.11.2016 16:00 hs
014/2015	Diórdio Bandeira Comércio de Derivados de Petróleo Ltda	22.11.2016 16:30 hs
002/2016	Adão Johnny Fernandes Saraiva	22.11.2016 17:00 hs

As sessões do Conselho do Contribuinte serão realizadas na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, térreo, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, centro, nesta cidade.

Atenciosamente,


MAYARA RODRIGUES BARBOSA
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes.

Aos
CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Araguaína - Tocantins.

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS** que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 071/2015, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 186/2015 lavrado no dia 13/10/2015, em desfavor da empresa ATACADÃO R. S. LTDA EPP, CNPJ nº 18.275.236/0001-04, e por consequência condenar a empresa atuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de R\$ 1.000,00 (Mil) reais, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 27 de Setembro de 2016.


Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

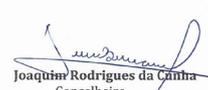

Bienne Bertilla A. Gonçalves
Relatora


Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro


Fábio Costa Cunha
Conselheiro


Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheiro


Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 046/2014, dando **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 3112/2014 lavrado no dia 19/02/2014, em desfavor da empresa **CAMPELO E CIA LTDA**, CNPJ nº 21.249.678/0001-82 e por consequência encaminhar o Processo Administrativo nº 046/2014 para Arquivamento.

Araguaína, TO - 27 de Setembro de 2016.


Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Orialle A. C. Barbosa
Relator


Etienne Bertilla A. Gonçalves
Conselheira


Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro


Fábio Costa Cunha
Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira


Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 008/2015, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 703/2015 lavrado no dia 27/01/2015, em desfavor da empresa **M.A. LOURENÇO NEVES EPP**, CNPJ nº 37.313.541/0001-80, e por consequência condenar a empresa atuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **800** (Oitocentos) Ufir's, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO - 27 de Setembro de 2016.


Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Fábio Fiorotto Astolfi
Relator


Etienne Bertilla A. Gonçalves
Conselheira


Fábio Costa Cunha
Conselheiro


Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheiro


Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 009/2015, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 704/2015 lavrado no dia 27/01/2015, em desfavor da empresa **M.A. LOURENÇO NEVES EPP**, CNPJ nº 37.313.541/0001-80, e por consequência condenar a empresa atuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **1.800** (Mil e Oitocentos) Ufir's, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO - 27 de Setembro de 2016.


Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

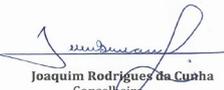

Fábio Costa Cunha
Relator


Etienne Bertilla A. Gonçalves
Conselheira


Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro


Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheiro


Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

ACÓRDÃO

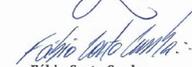
Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 348/2014, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 801/2014, 802/2014 e 803/2014 lavrados no dia 01/10/2014, em desfavor da empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0931-96, no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator; e por consequência condenar a empresa atuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **R\$ 393.625,76** (Trezentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

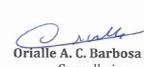
Araguaína, TO - 27 de Setembro de 2016.


Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Joaquim Rodrigues da Cunha
Relator


Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro


Fábio Costa Cunha
Conselheiro


Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro


Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
Conselheira

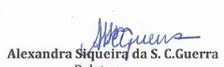

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

ACÓRDÃO

Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 004/2016, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 869/2016 lavrado no dia 21/01/2016, em desfavor da empresa **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA EXAME LTDA-EPP**, CNPJ nº 02.340.251/0001-40, e por consequência condenar a empresa atuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **2.500** (Duas Mil e quinhentas) Ufir's, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO - 27 de Setembro de 2016.


Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Relatora


Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro


Fábio Costa Cunha
Conselheiro


Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro


Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
Conselheira


Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

PUBLICAÇÃO PARTICULAR**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa **DISTRIBUIDORA LUCAS LTDA**, CNPJ: 09.421.007/0001-51, com o nome fantasia de **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CAMPELO**, torna público que requereu na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SPMACTDE** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Centro De Distribuição, com endereço na TO 222, sentido Aragominas, Lote: 041G, CHAC.41 - Compl. DESMEMBRADO PROCESSO Nº 1387/2014 Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Com efeitos retroativos a 05 de julho de 2016.